



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018
Turma 2018
Edital nº 01/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo Nº 23102.005327/2017-81), de acordo com a resolução UNIRIO Nº 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de dois de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº9.094/2017, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de nove de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física e a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com a finalidade de preencher 23 (vinte e três) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher **23 (vinte e três)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa: linha 1, Aids; linha 2, Hepatites Virais.
- 2- É reservado ao portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 2 **(duas) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 3- É reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, **05 (cinco) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas **de 17 ao dia 31 de outubro de 2017**, das 09 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste Edital, itens 1 a 11, deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.
- 2- As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-

GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.270-004, com carimbo de postagem até 23h59min de **31 de outubro de 2017**.

3-Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

4-A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Não haverá a necessidade de autenticação de documentos em cartório. Contudo, haverá a necessidade de apresentação, perante o servidor competente, dos documentos originais e uma cópia simples. De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “*art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.*”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme modelo (anexo 1), preenchida e assinada.
2. Original e Cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
3. Currículo Lattes atualizado impresso.
4. Original e Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
5. Original e Cópia da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
6. Original e Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição. Ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
7. Original e Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Original e Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
9. Duas fotos 3X4 recentes.
10. Carta de Intenções (anexo 2).
11. Pré-projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGHIV/HV elaborado conforme modelo constante no anexo 11. O Pré-projeto deverá ser entregue **em versão impressa e em versão digital** (Doc ou Docx), em CD-r ou DVD-r;
12. Ao candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 6 (seis) meses antes do prazo limite do curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que

deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à Ficha de Inscrição, ao Currículo Lattes, à Carta de Intenções e ao Projeto de Investigação Científica (versão impressa e digital).

Do dia **06/11/2017 ao dia 08/11/2017**, os candidatos que fizeram a opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros (cláusula primeira, item 3) serão avaliados, pessoalmente, por uma banca especial constituída para este fim, de acordo com Orientação Normativa MPDG nº3, que padroniza a verificação das informações prestadas pelos candidatos cotistas e determina a verificação da veracidade da auto-declaração do candidato que escolher essa modalidade. **Serão avaliados exclusivamente os aspectos fenotípicos** (conjunto de características físicas de um indivíduo).

O não comparecimento do candidato, que será convocado em até 48h antes, conforme contato fornecido no ato da inscrição, implicará em sua desistência pela modalidade optada na cláusula primeira, item 3, passando ele a concorrer na ampla concorrência (sem reservas).

Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **10/11/2017**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Período para recurso

De 10 a 14 de novembro de 2017

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **23 de novembro de 2017** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro - Inglês.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.
2. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.
3. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.
4. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Inglês será realizada no **dia 29 de novembro de 2017**, às **09 horas**, no Anfiteatro Vieira Romeiro- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Tijuca. Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.270-004.

Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês, com validade de 5 anos:

- a) Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado;
- b) Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado;

c) Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado

OBSERVAÇÃO: ao candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 6 (seis) meses antes do prazo limite do curso.

O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar aprovação neste exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar retroativamente da data de publicação deste Edital. O requerimento será aceito até o dia 31 de outubro de 2017, impreterivelmente, e será analisado pela Comissão Examinadora. O resultado será publicado no prazo de até 24 (vinte-quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.

O Resultado da Segunda Etapa será divulgado em **06 de dezembro de 2017**.

Período para recurso

De **06 a 08 de dezembro de 2017**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **13 de dezembro de 2017** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Avaliação do Pré-Projeto Escrito (Pontuação máxima de DEZ pontos):

Serão consideradas na Avaliação do pré-projeto:

1. Adequação à proposta do Programa ao modelo fornecido;
2. Relevância da proposta de pesquisa;
3. Originalidade da abordagem na área de HIV/AIDS e Hepatites Virais;
4. Qualidade acadêmica;
5. Redação do pré-projeto.

2- O resultado da terceira etapa será divulgado em **19 de fevereiro de 2018** na Secretaria do PPGHIV/HV - UNIRIO.

Período para recurso

De **19 a 21 de fevereiro de 2018**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2018** na Secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que não forem reprovados em

cada uma das etapas anteriores e cuja **média aritmética da segunda e terceira etapas for igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital.

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **02 de março de 2018**, na secretaria do PPGHIV/HV.

Do Desempate:

No caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério de desempate será, primeiro, a idade, tendo preferência o candidato com idade mais elevada e, segundo, a nota da terceira etapa (avaliação do pré-projeto).

Prazo para recurso

De **02 a 07 de março de 2018**. A solicitação deverá ser feita na Secretaria do PPGHIV/HV – UNIRIO.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **12 de março de 2018**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **12 de março de 2018**, na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	04/10/2017
Inscrições	17/10/2017 a 31/10/2017
Verificação pessoal das informações dos candidatos autodeclarados negros ou pardos (ON, MPDG nº 3, 2017)	06/11/2017 a 08/11/2017
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições (Eliminatória e Classificatória)	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	10/11/2017
Período para encaminhamento de recursos	10/11/2017 a 14/11/2017
Divulgação da decisão dos recursos	23/11/2017
2ª etapa – Avaliação de Língua Estrangeira (Eliminatória e Classificatória)	
Prova de Língua Estrangeira	29/11/2017 – Local: Anfiteatro Vieira Romeiro HUGG – 9h - Inglês
Divulgação do resultado da 2ª etapa	06/12/2017
Período para encaminhamento de recursos	06/12/2017 a 08/12/2017
Divulgação da decisão dos recursos	13/12/2017
3ª etapa – Avaliação do Pré-Projeto Escrito (Eliminatória e Classificatória)	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	19/02/2018
Período para encaminhamento de recursos	De 19 a 21/02/2018
Divulgação da decisão dos recursos	28/02/2018
Aprovação e Classificação Final	
Classificação final antes dos recursos	02/03/2018
Período para encaminhamento dos recursos	02 a 07/03/2018
Aprovação e Classificação Final	12/03/2018
Matrícula	16 a 18/03/2018
Início das aulas	04/04/2018

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período **de 16 a 18 de março de 2018.**

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2- **As vagas reservadas que não forem ocupadas serão convertidas para a ampla concorrência (sem reservas);**
- 3- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;
- 4- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é das 09:00h às 14:00h;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados **não serão devolvidas;**
- 6- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas;
- 7- Os novos MESTRANDOS serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o interesse apresentado na carta de intenções e a adequação à linha de pesquisa.
- 8- As composições da Comissão Examinadora, da Comissão de Avaliação de Recursos e da Comissão Especial de Avaliação de candidatos (reserva de vagas) encontram-se nos Anexos 6, 7 e 8, respectivamente;
- 9- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 10- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 11- Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia 04 de outubro de 2017 e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br<http://www2.unirio.br/unirio/propg> e <http://www.unirio.br/ppghivhv>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Dario José Hart Pontes Signorini.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição nº.
Título do Pré-Projeto		
Área do Projeto	ÁREA DE FORMAÇÃO:	
Orientador (preenchimento obrigatório)		

1. Dados Pessoais:

Nome							Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade			Estado			CEP	
Telefone			E-Mail (legível)				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2 - CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Especialização/Outros:

Instituição:

Ano de conclusão:

Experiências Acadêmicas e Profissionais (cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes após a graduação relacionados à pós-graduação stricto sensu):

Objetivo profissional:

Motivo pela escolha do curso, orientador e área de pesquisa (mestrado PPGHIVHV):

Expectativas sobre o curso e a contribuição para a sua vida profissional (conclusão):

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bartlett, JG; Gallant JE; Pham PA. 2012. Medical Management of HIV Infection. Knowledge Source Solutions. www.mmhiv.org.
2. Fauci AS, Braunwald E. 2016. Harrison Medicina Interna. Capítulo 182: Doença causada pelo Vírus da Imunodeficiência Humana: Aids e distúrbios correlatos, pg. 1137. Editora Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. RJ.
3. Goldman L, Ausiello D. 2014. Cecil Medicina. Seção XIII: Doenças do Fígado – Hepatites Virais, pg. 1265. Seção XXIV: Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência adquirida, pg.2951. XXIII Edição. Elsevier Editora Ltda.
4. Golin V, Sprovieri SRS. 2009. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. Capítulo XIX: Emergências no paciente com SIDA, pg. 1107. Atheneu. RJ.
5. Oliveira, CAB. 2015. Atlas de Patologia da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/HIV). Editora Atheneu.
6. Mauss S, Berg T. 2012. Hepatology -A Clinical Textbook In: www.flyingpublisher.com/9002 (download gratuito).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 – Ementas das Linhas de Pesquisa

Linha 1: Aids

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução - permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 5 - PROFESSORES ORIENTADORES

Docente	Área de Atuação
Antônio Macedo D'Acri	Medicina
Arthur Fernandes Cortez	Medicina
Carlos Eduardo Brandão	Medicina
Daniel Aragão Machado	Enfermagem
Dário José Hart Pontes Signorini	Medicina
Fernando Raphael de Almeida Ferry	Medicina
Fernando Samuel Sion	Medicina
Glória Regina Mesquita da Silveira	Nutrição
Ivete Auto Espindola Pereira	Medicina
Jorge da Cunha Barbosa Leite	Medicina
Júlio Cesar Tolentino Junior	Medicina
Jorge Francisco da Cunha Pinto	Medicina
Luiz Claudio Pereira Ribeiro	Farmácia/Análises Clínicas
Maria Cecília da Fonseca Salgado	Medicina
Marcia Lyrio	Medicina
Márcia Costa	Medicina
Marcia Pires	Medicina
Marzia Puccioni Sohler	Medicina
Max Kopti Fakoury	Medicina
Mônica Simões Israel	Odontologia
Norma De Paula Motta Rubini	Medicina
Vivian Pinto de Almeida	Fisioterapia
Viviane Marques S. Neves	Fonoaudiologia
Walter de Araújo Eyer Silva	Medicina/Biologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 6 – Comissão de Seleção de Alunos do Processo Seletivo PARA 2018:

Prof. Daniel Aragão Machado
Presidente da Comissão de Seleção de Alunos

Prof. Carlos Eduardo Brandão Mello
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Prof.^a Marzia Puccioni Sohler
Membro da Comissão de Seleção de Alunos

Anexo 7 – Comissão de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo 2018:

Prof. Jorge Francisco da Cunha Pinto
Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof. Arthur Fernandes Cortez
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos

Prof.^a Fabiana Barbosa Assumpção de Souza
Membro da Comissão de Avaliação de Recursos

Anexo 8 – Comissão Especial – Avaliação de Candidatos (reserva de vagas):

Prof.^a Ludmila dos Santos Guimarães
Presidente da Comissão Especial

Prof.^a Vivian Pinto de Almeida
Membro da Comissão Especial

Prof.^a Glória Regina Mesquita da Silveira
Membro da Comissão Especial

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV
Anexo 9 – Quadro de Disciplinas/Estrutura Curricular:

Semestre	Código	Disciplina	Créditos	Tipo
1ª Semestre	21P9F20	Seminários Avançados em Aids	2	Obrigatória
	21P9F02	Seminários Avançados em Hepatites Virais	2	Obrigatória
	21P9F17	Seminários de Pesquisa	1	Obrigatória
	21P9F18	Treinamento Prático em Serviço	6	Obrigatória
	21P9F11	Doenças Infecciosas Associadas à Infecção HIV/Aids	4	Eletiva/Obrigatória
	21P9F23	Seminários Científicos de Mestrado I	2	Eletiva/Obrigatória
	21P9F05	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I	2	Obrigatória
2ª Semestre	21P9F03	Metodologia da Pesquisa e Bioestatística	2	Obrigatória
	21P9F04	Laboratório de Pesquisa em AIDS e Hepatites Virais	1	Obrigatória
	21P9F10	Imuno-virologia Básica e Imunopatologia da Infecção HIV	4	Eletiva/Obrigatória
	21P9F24	Seminários Científicos de Mestrado II	2	Eletiva/Obrigatória
	21P9F06	Seminário de Elaboração de Trabalho Final II	2	Obrigatória
3ª Semestre	21P9F22	Comunicação Científica	2	Eletiva/Obrigatória
	21P9F07	Seminários de Elaboração de Trabalho Final III	3	Obrigatória
4ª Semestre	21P9F08	Seminários de Elaboração de Trabalho Final IV	3	Obrigatória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

Anexo 10 – Produção Intelectual Relevante

AVALIAÇÃO CAPES

CAPES – MESTRADO PROFISSIONAL – PRODUÇÃO INTELECTUAL

APRESENTAR PRODUTO TÉCNICO RELEVANTE. Exemplo: artigos publicados em periódicos técnicos, patentes licenciadas, livros, capítulos de livros, relatórios técnicos, protocolos de procedimentos, diretrizes, consultorias ou assessorias técnicas, softwares, cartilhas, vídeos e outros. São considerados também a publicação de artigos completos em periódicos científicos e o oferecimento de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou especialização para profissionais da área.

Impacto do Programa

Diz respeito às transferências para a sociedade que o curso pode propiciar por meio de:

- 1) formação de pessoas qualificadas para realizar ações transformadoras de inovação das práticas profissionais em saúde;
- 2) geração ou adequação de novos procedimentos destinados a melhor atender as necessidades da comunidade.

Tudo isso tem como referência os seguintes indicadores:

Impacto social. Contribuição do curso para a formação de pessoas que possam melhorar a atenção e a resolução de problemas de saúde-doença da população, além da melhoria na gestão dos serviços de saúde;

Impacto educacional. Forma como o curso contribui para aprimorar a formação de pessoas no seu campo de atuação, a partir das experiências e inovações metodológicas desenvolvidas;

Impacto tecnológico. Refere-se ao aprimoramento de procedimentos, ações e condutas que possam resultar em melhoria da prática assistencial em saúde, sobretudo no diagnóstico e/ou no tratamento de doenças, a partir das inovações e das adequações desenvolvidas por docentes e discentes do curso;

Impacto sanitário. Medido pelas transformações operadas pelos profissionais titulados nos serviços de saúde e pelas inovações tecnológicas alcançadas/desenvolvidas no curso, que representam ganhos para toda a comunidade;

Impacto profissional. Refere-se ao papel do curso na formação de pessoas altamente qualificadas em campos específicos do trabalho profissional e com capacidade de introduzir mudanças no atendimento à comunidade, seja no campo da gestão dos serviços de saúde, seja na aplicação de práticas inovadoras no atendimento de pacientes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 11 – Pré-projeto de Investigação Científica

O pré-projeto deverá ser apresentado, digitado em fonte Arial, folha A4, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 10 (dez) laudas.

MODELO DE PRÉ-PROJETO

1. FOLHA DE ROSTO: na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto; nome do autor, linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais).
2. INTRODUÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO: constituída da apresentação do tema a ser estudado;
3. OBJETIVOS: do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
4. JUSTIFICATIVA: que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
5. METODOLOGIA: constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida. Para estudos quantitativos, descrever a análise estatística que será empregada pertinente ao que se pretenderá investigar. Para estudos qualitativos, descrever o referencial teórico que pretende utilizar.
6. CRONOGRAMA: formulado de modo a permitir uma visão dos tempos de execução do projeto.
7. ORÇAMENTO: descrever o plano financeiro para realização do projeto com justificativa.
8. BIBLIOGRAFIA: mínima de 10 (dez) títulos.